



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO  
AQUIDAUANA/MS

## SUMÁRIO

1 OBJETIVO.....	3
2 DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
2.1 PROJETO .....	4
2.2 SEGURANÇA.....	4
2.3 INÍCIO DA OBRA .....	5
2.4 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	5
2.5 PRAZOS.....	5
3 LOCALIZAÇÃO .....	6
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	7
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES .....	7
4.2 REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA.....	7
4.3 VEDAÇÕES DAS PORTAS E JANELAS .....	7
4.4 PREPARO MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS .....	8
4.5 PINTURAS .....	8
4.6 INSTALAÇÕES ELETRICAS .....	8
4.6.1 INTERRUPTORES.....	9
4.6.2 TOMADAS.....	9
5 RECEBIMENTO DA OBRA .....	9
6 PAGAMENTOS .....	10

## **1 OBJETIVO**

Este memorial tem o objetivo de descrever os serviços e materiais que compõe a execução da obra de regularização de acordo com as normas previstas na ANVISA da cozinha da Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro, distrito de Piraputanga, Aquidauana MS, prevalecendo o uso das especificações feitas por normas brasileiras correspondentes a cada tipo de tarefa ou serviço.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita previa ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo.

Executar a obra em estrita e total observância as indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra.

A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas em geral, sem ônus para a municipalidade.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com o canteiro de obras e eventuais despesas em geral.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as correções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

### **2.1 PROJETO**

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para a execução da obra.

Antes de ser iniciada, a contratada deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo de Aquidauana a devida responsabilidade técnica de execução, seja ela ART e/ou RRT.

### **2.2 SEGURANÇA**

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR-18, do Ministério do Trabalho.

Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual (EPI), conforme disposição da norma regulamentadora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos a acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da Contratada.

### 2.3 INÍCIO DA OBRA

A obra só será iniciada após a devida autorização do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços e demais detalhes construtivos.

### 2.4 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização ao considerar concluída a obra/serviços, comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciarão a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra/serviço.

Após o período de observação, contato do recebimento provisório ou definitivo, a obra, ou etapa da mesma, será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

### 2.5 PRAZOS

O prazo máximo de execução dos serviços e obras será de 3 meses. O prazo proposto somente será prorrogado mediante solicitação por escrito da Contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade e devidamente aceita pela comissão.

### **3 LOCALIZAÇÃO**

A obra localiza-se na MS-450, Distrito de Piraputanga, cidade de Aquidauana MS.

## **4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Executar a demolição do revestimento cerâmico, de forma manual, a remoção da porta de enrolar e da porta principal de ferro tipo veneziana.

Não será admitido resíduos da obra in loco, pois o mesmo compromete a segurança dos trabalhadores durante a execução de suas atividades.

O transporte da carga gerada será de inteira responsabilidade da Contratada tal como a carga deste material para o caminhão/caçamba de entulho.

### **4.2 REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA**

As paredes deverão ser revestidas com revestimento cerâmico padrão popular e cor branca, a uma altura de 3,44m (do piso ao teto), somente na área da cozinha.

### **4.3 VEDAÇÕES DAS PORTAS E JANELAS**

Serão substituídas a porta de enrolar, e a porta de aço tipo veneziana, na entrada da cozinha.

A porta de ferro de abrir de aço, será substituída na porta de entrada cozinha.

Serão instaladas telas mosquiteiras com perfil de alumínio, visando impedir a entrada de vetores, de acordo com a Resolução RDC 216 da ANVISA.

Nas janelas as telas deverão ser instaladas de forma que possibilite a remoção futura para limpeza.

Na porta de entrada da cozinha será instalada uma porta mosquiteira com mola área de fechamento automático com abertura para fora.

#### 4.4 PREPARO MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

A pia da cozinha devera ser substituída por bancada de granito cinza polido de 2m de comprimento por 0,60m de profundidade.

Na despensa serão instaladas prateleira de granito em L com mão francesa de ferro para sustentação. As alturas devem seguir as especificações do projeto arquitetônico.

#### 4.5 PINTURAS

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ainda estiver fresca.

Nas áreas correspondentes a copa e despensa a pintura deverá ser executada da seguinte forma: duas demãos de tinta óleo até a altura de 1,80m, e acima da tinta óleo, duas demãos de látex pva da altura de 1,80m até o teto.

No teto da cozinha, copa e despensa, serão aplicadas duas demãos de látex pva.

Todas as tintas deverão ser de cor branca.

#### 4.6 INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR-5410 e padrão concessionaria CEEE.

Será feita rasgo na alvenaria para embutir a instalação elétrica, que hoje é externa, para eletrodutos menores ou iguais a 40mm.



#### 4.6.1 INTERRUPTORES

Deverão ser simples, atender a norma brasileira NBR-5410, seguir o projeto e serem fabricadas com o material de plástico com acabamento brilhoso na cor branca com módulos de 10A/250V.

Serão embutidos na alvenaria, conforme o projeto executivo da obra, placa e espelho para acabamento.

#### 4.6.2 TOMADAS

Deverão ser do tipo 2P+T, atender a norma brasileira NBR-14.136, seguir o layout da instalação existente e serem fabricadas com o material de plástico com acabamento brilhoso na cor branca de módulos de 10A e 20A.

Serão embutidas na alvenaria, compostas por 1 módulo, placa e espelho para acabamento.

### **5 RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferragens e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.

## **6 PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão realizados após a entrega na secretaria da fazenda do município, da medição, juntamente com a nota fiscal devidamente informada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão-de-obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administração despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada providenciará obtenção negativa de débito junto ao INSS, garantindo a sua habitação para o pagamento dos serviços realizados.

AQUIDAUANA, 08 DE JUNHO DE 2018.